



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 46/2.011

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI Nº 16/2.011, que “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA “SEMANA DA ARBORIZAÇÃO VOLUNTÁRIA” NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI”.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 16/2.011, de autoria do Nobre Vereador João Flávio Marin Salmeirão, que “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA “SEMANA DA ARBORIZAÇÃO VOLUNTÁRIA” NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI”, sob os aspectos de sua competência, é de opinião que a matéria em questão atende aos preceitos legais, podendo, sob esse aspecto, ser aprovada pelo Plenário, solução que se sugere aos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 17 de março de 2.011.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

ALADIM JOSÉ MARTINS,
Presidente,

CRISTIANO SALMEIRÃO,
Membro.

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
Membro.